



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 230/2025** **PROJETO DE LEI Nº 252/2025**

Denomina vias públicas do Jardim das  
Seriemas.

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas situadas no Jardim das  
Siriemas, na sede do Município:

I - Rua Prof. Dr. Ubirajara Pereira da Costa Neves a Rua 08, com início na Rua  
01 e término na Rua 07;

II - Rua Claudia Moretti Novaes Elias a Rua 02, com início na Rua 08 e término  
no balão de retorno da mesma Rua; e

III - Rua Andréia Pocci a Rua 05, com início com início na Rua 08 e término no  
balão de retorno da mesma Rua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de setembro de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente